

A  
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
 Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: CESSNA 182	Unidade ou Proprietário: EDUARDO PINTO DIAS Rua Gonçalves Dias, nº 1354 - Aptº 104 Belo Horizonte - Minas Gerais
	Matrícula: PT-AZW	
ACIDENTE	Data/hora: 31 OUT 74 às 08:35P	Tipo: Aterragem forçada
	Local: Sacramento	Classificação: G R A V E
	Estado: Minas Gerais	

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

00  
 Durante o voo, o motor da aeronave apresentou forte vibração. O piloto efetuou o corte do motor, e dirigiu a aeronave para uma pista, com a intenção de lá, efetuar a aterragem. Não obtendo sucesso nessa tentativa, o pouso foi executado em terreno próximo a pista. A aeronave sofreu avarias graves. O piloto sofreu ferimentos leves.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Cartão de Saúde válido, não havendo indícios de influência dos aspectos psicológicos e fisiológicos no acidente.

#### 2.2 Fator Material

Conforme laudo técnico, a ponta da hélice partiu em voo, provocando a forte vibração.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

A aeronave não sofria um controle adequado das horas voadas, após revisão geral.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Minas Gerais em 1961, categoria Piloto Privado.

##### 2.3.3 Experiência de Voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo.

	{Totais.....	10.160:00
	{Como IP ou IN.....	9.750:00
	{Nos últimos 30 dias.....	50:00
HORAS DE VOO	{Neste tipo.....	760:00
	{Neste tipo como IP.....	750:00
	{Neste tipo nos últimos 30 dias.....	20:00
	{Nas últimas 24 horas.....	02:00

##### 2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

A aterragem foi efetuada fora de campo, em terreno irregular e com vegetação de porte médio.

##### 2.3.6 Navegação

Não influenciou.

843

Continua

- 2.3.7 Comunicações  
Não influênciam.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento  
Não influênciam.
- 2.3.9 Normas Operacionais  
Nada a relatar.
- 2.3.10 Legislação  
Nada a relatar.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros  
Inexistentes. Não houve fogo. O piloto foi atendido e conduzido para o Hospital mais próximo, por populares.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que a forte vibração do motor, relatada pelo piloto, foi consequência do rompimento da ponta da hélice, em vôo. Após efetuar o corte do motor, o piloto tentou alcançar uma pista para aterrizar. Na impossibilidade, efetuou o pouso em um terreno, nas proximidades da pista.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não contribuiu.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Falha material.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA  
Deficiente manutenção da aeronave.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - O piloto sofreu ferimentos leves.

Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

6. RECOMENDAÇÕES

O controle das horas voadas pelas aeronaves precisa ser executado rigorosamente, para possibilitar uma manutenção adequada, e a troca de componentes, por tempo de utilização. A manutenção não controlada conduz ao acidente, através das deficiências que os componentes da aeronave podem apresentar. Além da Segurança de Vôo que fica comprometida, a substituição de uma hélice com horas vencidas é, economicamente uma medida inteligente, pois os prejuízos, normalmente, são de grande monta, por ocasião de um acidente com a aeronave.

EM, 04/12/75

MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

APROVO: 844  
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica